



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 53/2024

OFÍCIO Nº 0197/2024-GAP

Protocolo 38327 Envio em 12/04/2024 08:31:13

Paraguaçu Paulista-SP, 4 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 060/2024-SO, de autoria da Vereadora Vilma Lucilene Bertho Álvares.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o cumprimento do Decreto nº 7.185/2024, em relação aos questionamentos 1 a 5, segue em anexo o Ofício nº. 39/2024, com informações do Departamento Municipal de Turismo e Cultura, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/JRA/sasp
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA**

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel. (18) 3361-9632(Turismo) | 3361-9633(Cultura) | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br - cultura@eparaguacu.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 039-2024 – Turismo e Cultura

Paraguaçu Paulista-SP, 02 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO TAKASHI SASADA
Prefeito

Assunto: Responde Requerimento de Sessão 060/2024 da vereadora Vilma Bertho que requer informações sobre o cumprimento do Decreto nº 7.185/2024.

Senhor Prefeito.

Cumprimentando-o cordialmente, conforme deliberado pela apresentamos abaixo respostas referentes ao requerimento de Sessão 060/2024 da vereadora Vilma Bertho que requer informações sobre o cumprimento do Decreto nº 7.185/2024, conforme deliberado pela Chefia de Gabinete.

1- Qual o departamento responsável em fiscalizar a pesca com arpão constante no Decreto nº 7.185/2024?

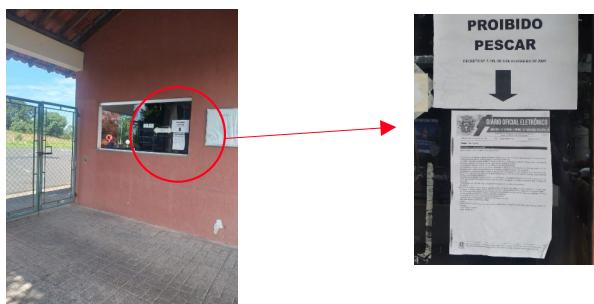
Resposta: Departamento de Meio Ambiente do Município.

2- Como foi realizada a divulgação do Decreto nº 7.185/2024, publicado em 06/02/2024?

Resposta: Pela impressa oficial do município.

3- No local, ou seja, no Grande Lago foi divulgada a proibição da pesca com arpão?

Resposta: Sim, Foi fixado na portaria de entrada do Parque Grande Lago cópia do Decreto.





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA**

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel. (18) 3361-9632(Turismo) | 3361-9633(Cultura) | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br - cultura@eparaguacu.sp.gov.br

4- Qual o órgão responsável em receber a denúncia do não cumprimento do Decreto nº 7.185/2024?

Resposta: Departamento de Meio Ambiente.

5- Como será realizada a fiscalização nos finais de semana e feriados, e como será aplicado a multa?

Resposta: Será realizado debate com Departamento de Meio Ambiente e os órgãos com poder fiscalizador para as ações necessárias.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Rubens Aleixo
Diretor do Departamento
de Turismo e Cultura

JRA/lcp
OF.

